



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 156/2021

Relator: Vereador Luiz Antonio Ramão - PSD

Trata-se de emenda ao Projeto de Lei nº 156/2021, de autoria do Vereador Rogério Garcia do Nascimento, que visa alterar a sua ementa e o seu artigo 1º.

De acordo com os preceitos contidos no art. 90, § 5º, do Regimento Interno desta Câmara, a presente emenda é submetida à análise da Comissão de Constituição e Justiça a fim de averiguar seus aspectos legais e constitucionais.

A finalidade desta emenda é incluir no nome de rua, objeto de denominação do Projeto de Lei nº 156/2021, o termo “Prof.ª” antes de “Hilda Cabianca Ferezin”, como forma de homenagear a importância dessa profissão na sociedade e evidenciar o destaque que a pessoa homenageada teve na área da educação.

Verifica-se que a presente proposição não possui ilegalidades tampouco vícios formais ou materiais a serem declarados.

Diante do exposto, em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação, em Plenário, da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 156/2021.

É o parecer.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2021.

LUIZ ANTONIO RAMÃO

Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 189/2015.



